



## **ATENDIMENTO A PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PENAL.**

### **Condição: Regime Semiaberto Harmonizado**

#### **Justificativa**

Com o objetivo de fortalecer o acompanhamento das pessoas em regime semiaberto harmonizado e minimizar as dificuldades relacionadas ao cumprimento das condições impostas judicialmente, o Conselho da Comunidade da Comarca de Araucária passou a realizar atendimento sistematizado voltado a esse público.

A iniciativa surgiu a partir da constatação de que muitos egressos enfrentavam dificuldades para realizar, de forma autônoma, o agendamento da instalação da tornozeleira eletrônica por meio da Central de Atendimento (0800), o que frequentemente resultava em atrasos, perda de prazos, descumprimento das condições impostas pelo Juízo e, em alguns casos, na regressão do regime de cumprimento da pena.

Diante dessa realidade, o Conselho da Comunidade articulou parceria com a Cadeia Pública de Araucária, estabelecendo um fluxo de atendimento que possibilita maior agilidade na realização dos agendamentos para instalação e retirada do equipamento de monitoração eletrônica, proporcionando maior segurança jurídica aos egressos e contribuindo para o efetivo cumprimento das determinações judiciais.

#### **Fluxo de Atendimento**

##### **1. Encaminhamento**

Após a concessão do regime semiaberto harmonizado, a Vara Criminal encaminha o egresso ao Conselho da Comunidade de Araucária para atendimento e orientações iniciais.

##### **2. Acolhimento e Triagem Social**

No Conselho da Comunidade, o egresso é recebido pela equipe técnica, que realiza atendimento individualizado com o objetivo de conhecer sua realidade social, identificar demandas imediatas e prestar as primeiras orientações.

Nesse momento, é realizado o preenchimento da ficha cadastral contendo informações pessoais, familiares, sociais e de contato, possibilitando a organização do acompanhamento.

##### **3. Agendamento da Monitoração Eletrônica**

Após a triagem, o Conselho da Comunidade entra em contato diretamente com a Cadeia Pública de Araucária, para solicitar o agendamento da instalação da tornozeleira eletrônica ou, quando necessário, da retirada do equipamento.

Com o agendamento confirmado, o egresso recebe a data, horário e local do atendimento, saindo do Conselho já com todas as informações necessárias para o procedimento.



#### 4. Orientações ao Egresso

Durante o atendimento, o egresso recebe orientações quanto às suas responsabilidades no cumprimento da monitoração eletrônica, sendo informado sobre:

- o funcionamento da Central de Atendimento da SPACECOM, por meio do telefone **0800 643 5513**;
- a importância de manter seus dados de contato atualizados;
- a instalação e utilização do aplicativo **SPACECOM**, ferramenta que permite acompanhar informações relacionadas ao equipamento de monitoração eletrônica;
- os procedimentos para comunicação de eventuais problemas técnicos, dúvidas ou intercorrências;
- a necessidade de cumprir rigorosamente as condições estabelecidas na decisão judicial.
- Informações sobre a rede de serviços públicos que podem ser acessados.

#### 5. Resultados Esperados

A sistematização desse fluxo visa:

- reduzir as dificuldades de acesso ao serviço de agendamento da monitoração eletrônica;
- evitar atrasos na instalação da tornozeleira;
- diminuir situações de descumprimento decorrentes de falhas de comunicação ou dificuldades operacionais;
- contribuir para a permanência do egresso no regime concedido, evitando regressões motivadas por descumprimentos não intencionais;
- promover maior integração entre o Poder Judiciário, a Cadeia Pública de Araucária e o Conselho da Comunidade, garantindo maior efetividade na execução penal e no acompanhamento dos egressos;
- Publicizar os serviços públicos disponíveis no Município.

#### 6. Recebimento de Justificativas por descumprimento

Nos casos em que o egresso informar eventual descumprimento de condição judicial ou impossibilidade de comparecer ao agendamento da monitoração eletrônica, o Conselho da Comunidade poderá receber a justificativa e a documentação comprobatória. Verificada a suficiência documental, os documentos serão juntados aos autos, por meio do sistema SEEU, para apreciação da Vara Criminal, responsável por analisar a justificativa e deliberar sobre eventual descumprimento.

O procedimento visa assegurar o encaminhamento tempestivo das informações ao Juízo, contribuindo para a adequada instrução processual e evitando prejuízos decorrentes da ausência de comunicação.